



ESTADO DE SERGIPE.
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº.: 05/2025

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal na forma específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Feriado do Dia do Trabalho e em consonância com o Decreto Municipal nº. **123/2025**, **DECRETA**:

Art.1º- **Estabelecer ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), em virtude do Feriado Nacional do Dia do Trabalho, no dia 01 de maio de 2025 (quinta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Francisco.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO-SE, em 29 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores